



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

---

**LEI Nº 320/2017**  
**DE 27 DE JUNHO DE 2017**

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **RS 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de **RS 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, destinado ao **Programa Primeira Infância – Criança Feliz**, consoante especificação a seguir:

- 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
- 81 - Fundo Municipal de Assistência Social
- 08 - Assistência Social
- 244 - Assistência Comunitária
- 0003 - Cidadania para Todos
- 6.030 - Programa Criança Feliz

319004/2000	Contratação por tempo determinado.....	RS	22.208,00
339014/2000	Diárias – Pessoa Civil.....	RS	1.680,00
339030/2000	Material de Consumo.....	RS	28.000,00
339036/2000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....	RS	2.400,00
339039/2000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS	5.712,00
	<b>TOTAL</b>		<b>RS 60.000,00</b>

**Art. 2º** - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

**Art. 4º** - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2014-2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariconha, em 27 de Junho de 2017.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

---

**FABIANO RIBEIRO DE SANTANA**  
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AOS 27(VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017(DOISMIL E DEZESSETE)



**JOSE GOMES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças